



MENSAGEM Nº Nº 020/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO 09 MAR 2020 11:45 Hs Nº Protocolo 9194 09/03/2020 Rúbrica Protocolista <i>Felício</i>

Ao

Exmº Sr.

Vereador José Valdeci Gomes Peixoto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, em Exercício

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Eg. Câmara Municipal, por intermédio de V. Exª, o anexo projeto de lei que **"Altera o Anexo I à Lei nº 2.670, de 30 de novembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 – PPA 2018-2021"**.

A propositura trata da alteração do Anexo I – Demonstrativo dos Programas Temáticos, decorrente da inclusão da iniciativa "Implantação de Usina de Geração de Energia Solar", no Programa 1211 – Inovação e Formação Tecnológica, a ser executada sob a responsabilidade da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica.

Referida alteração visa adequar responsabilidade na execução da iniciativa, possibilitando a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Tecnológica realizar a meta proposta, conforme especificado no Programa Temático em Anexo, o que proporcionará maior agilidade na concretização do produto a ser disponibilizado, visando à implantação de uma usina de energia solar a fim de beneficiar diversos prédios da Administração do Município.

Na certeza de que a matéria, da mais alta relevância para a gestão da cidade, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que fazem essa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Renovo a V. Exª e a seus ilustres pares, meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


FIRMO CAMURÇA
PRÉFETO DE MARACANAÚ

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



PROJETO DE LEI Nº 020/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA O ANEXO I À LEI Nº 2.670, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, José Firmo Camurça Neto:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 - PPA 2018–2021, instituído pela Lei nº 2.670, de 30 de novembro de 2017, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º. Fica alterado o Programa Temático 1211 – Inovação e Formação Tecnológica, constante do Anexo I – Demonstrativo dos programas Temáticos do PPA 2018-2021, instituído pela Lei nº 2.670, de 30 de novembro de 2017, passando a vigorar na forma do Anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 02 DE MARÇO DE 2020.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROGRAMA: 1211 - INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Tipo: Programas Temáticos

Órgão Gestor: 11 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Eixo: Eixo I - Maracanaú Sustentável

INDICADORES	UND. DE MEDIDA	ÍNDICE	ANO	FONTE
PEQUENA E MÉDIA EMPRESA APOIADA POR INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	UNIDADE	10	2016	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA
PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM TECNOLOGIA	UNIDADE	500	2016	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Em Reais (R\$)

ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	2018	2019 A 2021
DESPEZA CORRENTE	765.000,00	2.507.000,00
DESPEZA CAPITAL	10.000,00	6.030.000,00
TOTAL	775.000,00	8.537.000,00

Valor Total: 9.312.000,00

Em Reais (R\$)

ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	2018	2019 A 2021
11 - SETEC	775.000,00	8.537.000,00
11.1 - SETEC	775.000,00	8.537.000,00

Objetivo: 001

Promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em setores estratégicos em apoio às pequenas e médias empresas do Município e assegurar a formação e a qualificação profissional na área de informática de modo a implementar a inclusão produtiva e social da população.

Órgão Responsável: 11 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Metas:

- Apoiar a inovação tecnológica e sustentabilidade

2018	2019 A 2021
500 PESSOA	1500 PESSOA

- Ampliar e manter o Programa de Inclusão Digital

2018	2019 A 2021
1000 PESSOA	3000 PESSOA

- Formar e capacitar profissionais em tecnologia

2018	2019 A 2021
3500 PESSOA	10500 PESSOA

- Implantar usina de geração de energia solar



2018	2019 A 2021
0 UNIDADE	1 UNIDADE

Iniciativas:

Órgão Responsável: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

- Formação e Capacitação Profissional em Tecnologia
- Programa de Inclusão Sócio-Digital (Cidadão Digital)
- Apoio a Inovação Tecnológica e Sustentabilidade
- Implantação de Usina de Geração de Energia Solar